



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Marcelo de Oliveira Cumaru** e dá outras providências

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Marcelo de Oliveira Cumaru**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador

Natural de Caruaru, **Marcelo de Oliveira Cumaru, filho do saudoso Capitão Cumarú e da professora Mabel**, construiu sua formação com raízes firmes nesta terra. Estudou nos Colégios Sete de Setembro e Diocesano e graduou-se em Direito pela Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES, no ano de 1997. Desde então, pautou sua vida acadêmica e profissional pela busca permanente do conhecimento, com especializações em Direito Eleitoral, Direito Empresarial, além de formação em Gestão Pública, sempre orientado pela aplicação prática do saber jurídico em favor do interesse coletivo.

Advogado desde 1998, Marcelo Cumaru consolidou atuação destacada nas áreas do Direito Eleitoral e Administrativo, tornando-se referência técnica e ética em Caruaru e em todo o Estado de Pernambuco. Sua advocacia sempre foi marcada pela seriedade, pela independência intelectual e pelo respeito absoluto às instituições democráticas.

No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, exerceu funções de elevada relevância, como **Conselheiro Estadual da OAB Pernambuco, Diretor da Escola Superior de Advocacia de Pernambuco** e, além de **Membro da Comissão Nacional**, também foi **Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Caruaru**. Nesse último cargo, protagonizou um momento decisivo para o município: em 2017, atuou de forma firme e incansável junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco **para impedir a extinção da 105ª Zona Eleitoral de Caruaru**, assegurando a manutenção das três Zonas Eleitorais na cidade.

Sua contribuição para Caruaru, contudo, não se limita ao exercício da advocacia. Entre os anos de 2001 e 2008, exerceu funções públicas de grande sensibilidade social, como **Secretário da Infância e da Juventude, Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente do Conselho de Merenda Escolar**, sempre orientado pela defesa dos direitos fundamentais, pela proteção integral de crianças e adolescentes e pelo compromisso com políticas públicas responsáveis.

Ao longo de mais de duas décadas, atuou de forma contínua na advocacia eleitoral, assessorando partidos e candidatos nas eleições proporcionais e majoritárias. Nesse percurso, **trabalhou com todas as tradicionais correntes políticas de Caruaru**, mantendo postura técnica, independente e respeitosa, o que lhe rendeu **o reconhecimento e o respeito de todos**, independentemente de alinhamentos políticos.

Não se trata apenas de um advogado ou de um gestor público, mas de **um caruaruense que dedicou sua vida profissional à defesa do interesse público e ao engrandecimento institucional desta cidade**, por meio de uma trajetória construída com ética, compromisso público e amor por Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP
Vereador